



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 4/2025 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.018406/2025-12

Cerro Largo-RS, 14 de julho de 2025.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinquenta minutos, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado e Engenharia Civil - Bacharelado, na sala 301, bloco A da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Cerro Largo, membros natos: Manuela Gomes Cardoso, Márcio Antônio Vendrusculo e Patricia Marasca Fucks. Representantes docentes: Izabel Gioveli, Juliana Marques Schöntag, Tiago Vecchi Ricci e Iara Denise Endruweit Battisti. Representantes do Domínio Conexo: Jorge Luis Palacios Felix. Representantes do Domínio Comum: Reneo Pedro Prediger. Os representantes dos Discentes: Elio Junior Nogueira Galvão e Everton Francisco da Silva. As professoras Alcione Aparecida de Almeida Alves, Aline Raquel Müller Tones e o técnico Rodrigo Stolben Machado, justificaram suas ausências. Os discentes convidados: Matias Amarante Machado e João Gabriel Severo Padilha. Iniciada a reunião, passou-se ao **EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação e aprovação da ATA DE COLEGIADO EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2025 - CCEC - CL e CCEAS - CL:** a Ata foi aprovada sem ressalvas. **1.2) Comunicados. I)** A coordenação do curso informou que as defesas de TCC II ocorreram conforme o previsto e todos os discentes foram aprovados. No TCC I, os discentes finalizaram seus trabalhos, exceto a discente Mariana Schmitt, que não pôde concluir devido à licença maternidade. **II) Estágio:** Todos os discentes apresentaram seus relatórios de estágio e foram aprovados. A coordenação de estágio informou que está em processo de cadastramento dos alunos do curso de Engenharia Civil no CREA Jr - RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Junior do estado do Rio Grande do Sul). No entanto, como nossa instituição está credenciada ao CREA do estado de Santa Catarina (SC), isso inviabiliza o cadastramento dos alunos no CREA - RS. Por essa razão, estamos tentando estabelecer contato com o CREA Jr - RS para viabilizar o cadastramento dos nossos alunos no CREA Jr do estado do Rio Grande do Sul. **III)** A coordenação de curso comunicou a todos sobre a criação de um drive para o curso de Engenharia Civil, similar ao utilizado pelo curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Neste drive, foram organizadas pastas para que todos os docentes possam inserir informações relevantes sobre o desenvolvimento de suas atividades de extensão e organizar seus documentos nas respectivas pastas docentes. Essa iniciativa visa preparar a documentação necessária para a avaliação do MEC (Ministério da Educação), prevista para ocorrer em meados do segundo semestre do ano de dois mil e vinte sete. Todas as atividades relevantes para essa avaliação serão sistematizadas no drive, com pastas separadas para docentes, portarias, editais, autoavaliação, extensão e estágios, tudo pensado para facilitar a organização dos documentos. Assim, no drive do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária também foi criada a pasta para as atividades de extensão, onde os docentes podem inserir todas as suas atividades desenvolvidas. **IV) Eventos:** A coordenação informou que, na última reunião do Conselho de Campus, foi relatada a criação de uma agenda oficial de eventos, o que facilitará a organização e o planejamento dos planos de curso pelos docentes. Além disso, foi informado que o SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS) ocorrerá de 20 a 24 de outubro e a JIC (Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica) será realizada de 20 a 22 de outubro. No dia 9 de setembro, teremos o evento "UFFS – Portas Abertas", que acontecerá durante os três turnos. **V)** A coordenação, em conjunto com o colegiado, decidiu

marcar a próxima reunião do grupo para o dia 14 de agosto, uma quinta-feira à tarde. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia**: A coordenação do curso solicitou primeiramente a alteração dos pontos de pautas **2.4 e 2.5**. O colegiado aprovou a troca dos pontos de pauta, dessa forma a ordem dia ficou disposta da seguinte forma: **2.1** Apreciação e homologação da Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) dos Cursos de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil; **2.2** Apreciação e homologação da Eleição do colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil; **2.3** Apreciação e homologação dos representantes discentes e dos representantes do domínio comum no colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil; **2.4** Definição a cerca da adesão à III Semana Acadêmica Integrada, indicação de um responsável pelo curso e definição sobre a substituição das aulas letivas em sala de aula pela participação nos eventos. **2.5** Assuntos Gerais. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** A coordenação informou que apenas uma chapa de candidatos se inscreveu e foi homologada, possibilitando a realização de eleição indireta pelo Colegiado, conforme previsto no Regulamento da Graduação da UFFS (Resolução No 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022), no Art.11, § 4o: "Em caso de chapa única homologada pela comissão eleitoral, o pleito pode ser substituído por eleição indireta no Colegiado do Curso". Assim, procedeu-se a eleição indireta e todos os membros aprovaram a nova coordenação, composta pelos docentes Manuela Gomes Cardoso (Coordenadora) e Márcio Antônio Vendruscolo (Coordenador Adjunto). Passou-se ao item **2.2** A coordenação informou que tivemos 6 (seis) chapas de candidatos inscritos para docentes e 1(uma) chapa inscrita para representação dos STAE que foram homologadas, possibilitando a realização de eleição indireta pelo Colegiado, conforme item 6 inciso IV do OFÍCIO Nº 6/2025 encaminhado a comissão eleitoral: " foi definido que, em caso de chapa única homologada pela comissão composta por titular e respectivo suplente para a representação dos STAE no Colegiado dos Cursos e até 6 chapas, compostas por titular e respectivo suplente, para a representação Docente no Colegiado dos Cursos, o pleito pode ser substituído por eleição indireta pelo Colegiado dos Cursos". Assim, procedeu-se a eleição indireta e todos os membros aprovaram a nova composição do colegiado dos cursos. Passou-se ao item **2.3** A coordenação informou que para a composição do colegiado segundo a RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS /2022, no seu artigo sexto inciso oitavo: "VIII - no mínimo 2 (dois) representantes discentes regularmente matriculados no Curso e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares". O curso de Engenharia Ambiental e Sanitária indicou como titular: KELI ORTIZ SCHUQUEL e suplente: CARLA PAULO OLIVEIRA. O curso de Engenharia Civil indicou como titular: MATIAS AMARANTE MACHADO e suplente: JOÃO GABRIEL SEVERO PADILHA. A coordenação também informou que a resolução em seu inciso sétimo: VII - é facultada a inclusão de um representante docente e respectivo suplente, do Domínio Comum e/ou do Domínio Conexo; dessa forma, tivemos a indicação de representante e seu respectivo suplente do Domínio Comum, os professores: Titular: Iara Denise Endruweit Battisti e suplente: Reneo Pedro Prediger. O colegiado deu as boas vindas aos novos integrantes. Passou-se ao item **2.4** A coordenação primeiramente indagou o colegiado sobre a adesão ou não a terceira semana acadêmica integrada a ser realizada no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e seis. O colegiado conversou e decidiu aderir a semana acadêmica integrada devido ao número reduzido de alunos nos cursos de engenharia. A coordenação passou a indicação do docente para das engenharias para colaborar na organização do evento. A professora Juliana Marques Schöntag foi indicada e aceitou o convite. A coordenação passou a apresentar a necessidade de propor uma estratégia para que, nos dias em que ocorrerem eventos na universidade que os estudantes possam ser envolvidos, os docentes realizem atividades relacionadas a esses eventos. Dessa forma, todos os alunos poderão participar sem prejuízo por faltas em suas aulas. A coordenação elencou alguns motivos para essa decisão: 1- Com a manutenção das atividades letivas em sala de aula, os professores ficam com tempo mais restrito para acompanhar as atividades dos eventos. 2 - Com a substituição das atividades letivas em sala de aula pela participação nos eventos, os professores poderão exigir a presença nos eventos para registro nas suas aulas. 3 - Com a manutenção das atividades letivas em sala de aula, os estudantes que se dispõem a auxiliar na organização dos eventos são prejudicados, pois

precisam auxiliar na organização de muitas atividades e por muitas vezes, acabam perdendo aula e conteúdo em relação aos que não auxiliam. 4 - Atualmente os cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil possuem um quantitativo reduzido de estudantes, o que limita a disponibilidade de voluntários para auxílio na organização dos eventos. 5 - Em relação à Semana Acadêmica Integrada, é fato que alguns professores podem dar suas aulas e outros não, em virtude do choque dos horários das atividades do evento, impedindo uma padronização da cobrança ou não da presença na Semana Acadêmica para fins de registro no SIGAA. Alguns professores cobram outros não. 6 - Em relação à padronização, quando todos os professores possuem o mesmo posicionamento em relação a um evento, os estudantes compreendem a importância do mesmo e motiva-se a sua participação. 7 - Presume-se que, a manutenção das aulas não mantém os estudantes no campus e não evita que os mesmos não compareçam ao evento e tirem a semana de férias. Presume-se que, o estudante que NÃO queira participar do evento, NÃO virá, independentemente da manutenção ou não da aula. 8 - No entanto, presume-se que o contrário pode estar sendo prejudicado. A manutenção das aulas pode prejudicar estudantes que desejam aproveitar todas as atividades do evento, no sentido de que, além das aulas, que muitas vezes geram conteúdos/atividades que precisam ser conduzidos extraclasse, ainda há paralelamente o evento. Dessa forma, a coordenação informou que esse tema já havia sido discutido em NDE (Núcleo Docente Estruturante) dos dois cursos de engenharia, onde a proposta indicada pelos NDEs foi: “no dia do evento, será considerado dia letivo, com atividades integradas ao evento propostas aos estudantes e acompanhadas por uma lista de presença assinada. Os docentes poderão incluir essas atividades em seus planos de curso” e abriu o espaço para debate. O colegiado analisou a proposta dos NDEs e resolveu aprovar por consenso. Passou-se ao item **2.5** A coordenação informou que os valores referente a Passagem e diárias e viagens técnicas para os cursos aprovados no Conselho de Campus foram os seguintes: Engenharia Ambiental e Sanitária: R\$ 7.562,66 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); para o curso de Engenharia Civil: R\$ 5.681,04 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Valores referentes a passagem/diárias e viagens técnicas para o segundo semestre do ano corrente. Informou que encaminhará e-mail a todos os professores dos cursos para enviarem suas propostas de viagens técnicas que serão analisadas na próxima reunião de colegiado definida nessa reunião que acontecerá no dia 14 (quatorze) de agosto. Sendo quinze horas e cinquenta e seis minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidenta.

*(Assinado digitalmente em 18/08/2025 18:51)*

CARINA DA SILVA CORREA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###099#6

*(Assinado digitalmente em 18/08/2025 16:54)*

MANUELA GOMES CARDOSO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCEAS - CL (10.38.04.10)

Matrícula: ###622#3